Anexo 3 Lista dos prefixos de indicativos de chamada

<u>Lista dos prefixos de indicativos de chamada a consignar às estações de</u> amador (Parte IX dos "Procedimentos adoptados pelo ICP-ANACOM")

De acordo com os n.ºs 1, 6, 7, 8, 9 e 11 da Parte IX dos "Procedimentos" os prefixos previstos para a constituição de indicativos de chamada de estações de amador são os que constam da Tabela seguinte:

	<u>POR</u>	<u>AZR</u>	<u>MDR</u>
Categoria 1	CT7	CT8	CT9
Categoria 2	CS7	CS8	CS9
Categoria 3	CR7	CR8	CR9
UC	CQ0 - CS5	CQ1 - CS4	CQ2 - CS3
PC	CR0	CR0	CR0
ICO/ICOA	CQ7 - CR5 - CR6 - CS2	CQ8 - CR1 - CR2	CQ3 - CQ9 - CR3

<u>Lista dos prefixos de indicativos de chamada consignados às estações de amador ao abrigo de anteriores legislações</u>

	<u>POR</u>	<u>AZR</u>	<u>MDR</u>
Categoria A	CT1 - CT4	CU1 a CU9	CT3
Categoria B	CT1 - CT2 - CT4	CU1 a CU9	CT3
Categoria C	CT5	CU0	CT3
EA	CQ0-CS0-CS1-CS5-CS6- CT1-CT6	CQ1 e CU1 a CU8	CQ2-CS3

Legenda:

POR, MDR e AZR – Áreas geográficas correspondentes a Portugal continental, à Região Autónoma da Madeira e à Região Autónoma dos Açores, respectivamente;

UC – Estações de uso comum pertencentes a associações de amador;

PC – Estações de uso comum pertencentes a entidades competentes no âmbito da protecção civil;

ICO/ICOA – Indicativos de Chamada Ocasionais / Indicativos de Chamada Ocasionais Anuais;

EA – Estações de associações de amador.